



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA do Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, para Contratação de profissionais das funções de nível médio, técnico, superior e especialista, para atuação na Atenção Primária de Saúde do Município de Rio Branco.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 1.592, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, torna público a ERRATA do Edital Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, para Contratação de profissionais das funções de nível médio, técnico, superior e especialista, para atuação na Atenção Primária de Saúde do Município de Rio Branco, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.509 de 11 de abril de 2023, conforme o que segue:

ITEM 2.3 Das funções, vagas e remuneração:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ONDE SE LÊ:

Médico Clínico Geral	40h	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina e registro no conselho regional da classe (CRM) ativo.	26	02	28	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00
----------------------	-----	---	----	----	----	--------------	--------------

LEIA -SE:

Médico Clínico Geral	40h	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina e registro no conselho regional da classe (CRM) ativo.	26	02	28	R\$ 9.000,00	R\$ 3.900,00
----------------------	-----	---	----	----	----	--------------	--------------

ONDE SE LÊ:

Médico – Medicina da Família e Comunidade	40h	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina e registro no conselho regional da classe (CRM) ativo, acrescido de Residência Medicina de Família e Comunidade	09	01	10	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00
---	-----	--	----	----	----	---------------	--------------

LEIA-SE:

Médico – Medicina da Família e Comunidade	40h	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Medicina e registro no conselho regional da classe (CRM) ativo,	09	01	10	R\$ 12.000,00	R\$ 3.900,00
---	-----	---	----	----	----	---------------	--------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		acrescido de Residência Medicina de Família e Comunidade					
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

5.1. Período de inscrição: de 12/04/2023 a partir das 06:00h até 16/04/2023 às 00:00h (Horário local).

LEIA -SE:

5.1. Período de inscrição: de 12/04/2023 a partir das 06h até 16/04/2023 até às 23h59 (Horário local).

ITEM 7.1.15. Para a função de Educador Social serão considerados os seguintes títulos, para efeito do presente Processo Seletivo:

ONDE SE LÊ:

Experiência na área de Saúde ou Assistência Social.	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 6 pontos, sendo pontuados até 5 (cinco) anos.	5,0	30
---	--	-----	----

LEIA-SE:

Experiência na área de Saúde ou Assistência Social.	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 6 pontos, sendo pontuados até 5 (cinco) anos.	6,0	30
---	--	-----	----



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 7.1.18. Para a função de Fisioterapeuta serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo:

ONDE SE LÊ:

Experiência Profissional na área de Saúde ou na Assistência Social.	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 10 (dez) pontos, sendo pontuados até 4 (quatro) anos.	10,0	40
---	---	------	----

LEIA-SE:

Experiência Profissional na área de Saúde.	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 10 (dez) pontos, sendo pontuados até 4 (quatro) anos.	10,0	40
--	---	------	----

ITEM 7.1.19. Para a função de Fonoaudiólogo serão considerados os seguintes títulos, para efeito do presente Processo Seletivo:

ONDE SE LÊ:

Experiência Profissional na área de Saúde ou na Assistência Social	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 10 pontos, sendo pontuados até 4 (quatro) anos	10	40
--	--	----	----

LEIA-SE:

Experiência Profissional na área de Saúde.	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 10 pontos, sendo pontuados até 4 (quatro) anos	10	40
--	--	----	----



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 7.1.34. Para a função Médico Veterinário serão considerados os seguintes títulos, para efeito do presente Processo Seletivo:

ONDE SE LÊ:

Experiência Profissional na área de Medicina	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 10 pontos, podendo ser apresentadas no máximo 4 comprovações.	10	40
--	---	----	----

LEIA -SE:

Experiência Profissional na área de Medicina Veterinária.	Comprovação de Efetivo exercício na área, emprego ou contrato temporário em instituição pública e/ou privada. Cada 1 ano de experiência comprovada vale 10 pontos, podendo ser apresentadas no máximo 4 comprovações.	10	40
---	---	----	----

ITEM 7.1.35. Para a função de Técnico de Laboratório 30h serão considerados os seguintes títulos, para efeito do presente Processo Seletivo:

ONDE SE LÊ:

Experiência na Área de Técnico em Enfermagem	Comprovação de efetivo exercício na área. Emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 01 (um) ano de experiência comprovada vale 10 pontos, sendo pontuados máxima até 04 (quatro) anos.	10	40
--	--	----	----

LEIA -SE:

Experiência na Área de Técnico de Laboratório.	Comprovação de efetivo exercício na área. Emprego ou contrato temporário na função pretendida, em instituição pública e/ou privada. Cada 01 (um) ano de experiência comprovada vale 10 pontos, sendo pontuados no máximo até 04 (quatro) anos.	10	40
--	---	----	----



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rio Branco – Ac, 11 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Sheila Andrade Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1.592/2021